

CERTIFICADO LOC Nº 001/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro 0 e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa ALDA NUNES GUIMARÃES / FAZENDA CACHOEIRA, SANTO ANTONIO E ESMERIL 52.354, 52.355, 52.356, 52.357, 52.358, 52.278, 52.279 E 52.280 CPF: 687.628.956-72, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO) (200 CABEÇAS); SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO) (9000 CABEÇAS) E CAFEICULTURA E CITRICULTURA (160 HA); autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LATY 19°00'37" LONGX 47°01'11,43"), no Município de PATROCÍNIO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 16423/2011/001/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 01/7/96 e 02/3/97)

Processo de outorga/ Uso Insuficiente nº 02425/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19° 01' 04" LONGX 47° 01' 23"; Vazão: 0,0236 m³/s; Processo de outorga/ Uso Insuficiente nº 31135/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇOTUBULAR JA EXISTENTE; Coordenadas: LATY 19° 00' 56" LONGX 47° 01' 32"; Vazão: 26,00 m³/h; Processo de outorga/ Uso Insuficiente nº 11614/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19° 01' 07" LONGX 47° 01' 33"; Vazão: 0,44 l/s; Processo de outorga/ Uso Insuficiente nº 11615/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19° 01' 00" LONGX 47° 01' 39"; Vazão: 0,95 l/s; Processo de outorga/ Uso Insuficiente nº 11616/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19° 01' 00" LONGX 47° 01' 22"; Vazão: 0,88 l/s; Processo de outorga/ Uso Insuficiente nº 11617/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19° 01' 06" LONGX 47° 01' 25"; Vazão: 0,95 l/s; Processo de outorga/ Uso Insuficiente nº 11618/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19° 01' 06" LONGX 47° 01' 31"; Vazão: 0,45 l/s; Processo de outorga/ Uso Insuficiente nº 11619/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19° 01' 07" LONGX 47° 01' 33"; Vazão: 0,44 l/s; Processo de outorga/ Uso Insuficiente nº 11620/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19° 01' 36" LONGX 47° 01' 46"; Vazão: 0,81 l/s; Processo de outorga/ Uso Insuficiente nº 11621/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19° 01' 19" LONGX 47° 01' 21"; Vazão: 0,55 l/s; Processo de outorga/ Uso Insuficiente nº 11622/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19° 01' 01" LONGX 47° 01' 46"; Vazão: 0,45 l/s;

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 09/01/2028

Uberlândia, 09 de Janeiro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

José Vitor de Resende Aguiar

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba